

23/11

Estágio  
Probatórios



TJES  
09/03/2016  
15:46  
2016.00.296.297  
TLGARCIA

*[Assinatura]*  
104

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA Nº 020/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
E O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES,  
NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS  
EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, inscrito no CNPJ Nº 31.723.497/0001-08, com sede na Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385, Bairro Esplanada, Venda Nova do Imigrante - ES, CEP: 29.375-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DALTON PERIM**, portador do CPF Nº 559.649.587-53 e Registro Geral Nº 336.487, emitido em 18/09/1992, pela SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, celebrado em 21/10/2013, publicado no D.J. de 12/11/2013, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 30/09/2014 e publicado no D.J. de 15/10/2014, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 15/05/2015, publicado no D.J. de 26/05/2015 e 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 06/10/2015, publicado no D.J. de 21/10/2015, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2013.00.327.520, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- Constitui objeto do presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013, a exclusão da estagiária **RAYQUELLE SILVA TOBIAS**, CPF Nº 127.567.047-41 e a inclusão por meio de cessão do estagiário a seguir, pertencente do quadro de pessoal do **CEDENTE**:

*[Assinatura]*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTAGIÁRIO	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
CARLOS AMARAL	111.916.417 - 67	VARA ÚNICA

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

2.1- Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 4º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013 e dos 1º, 2º e 3º Termos Aditivos, ora aditados.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória, 18 de fevereiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

\_\_\_\_\_  
**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Testemunhas:

1 – \_\_\_\_\_

2 – \_\_\_\_\_



Disponibilizado no  
D.J. de 17/03/16

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE /ES.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013.00.327.520**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **DALTON PERIM**.

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

**OBJETO:** O presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013, tem por objeto a exclusão da estagiária **RAYQUELLE SILVA TOBIAS** e a inclusão da cessão do estagiário **CARLOS AMARAL**, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**DATA DE VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, 18/02/2016.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013 e dos 1º, 2º e 3º Termos Aditivos, ora aditados.

**PUBLIQUE-SE.**

Vitória, 11 de março de 2016.

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo